



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO S/Nº

10/01/1973

Transfere Professores Municipais

RIGOLETO ANDREOLI, Prefeito Municipal de Marmeleiro ,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando
do a absoluta necessidade de serviço:

R E S O L V E:

Transferir os seguintes professores municipais:

Rubertino Alves da Silva, da Escola Anita Garibaldi
para a Escola João Pessoa de Capetinga;

Geraldina Meireles da Silva, da Escola João Pessoa =
para a Escola D. Pedro II de Ipoméia;

Odete Dores C. Barbieri, da Escola Marechal Deodoro
da Fonseca, para a Escola Tiradentes da localidade de Negreiro;

Lia Odete Schultz, do Instituto Nossa Senhora da Conso
lação, para a Escola Telmo Octávio Müller, da Linha Balestrin.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dez
dias do mes de janeiro de 1973.

Rigoletto Andreoli
Prefeito Municipal